



**ESTADO DE SANTA CATARINA
MUNICÍPIO DE MATOS COSTA
PREFEITURA MUNICIPAL DE MATOS COSTA**

**PROCESSO LICITATÓRIO Nº 74/2024 - PMMC
DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 31/2024**

I - OBJETO

CONTRATAÇÃO DE TEATRO PARA CONTAÇÃO DE HISTÓRIA PARA OS ALUNOS DAS ESCOLAS PROFESSORA ANA MARIA DE PAULA E CEMEI – SEMENTINHA DO SABER NA SEMANA DA CRIANÇA NO MUNICÍPIO DE MATOS COSTA.

II – DA DISPENSA DE LICITAÇÃO:

O amparo legal para a dispensa da licitação consta no art. 75º, II da Lei nº 14.133/2021.

II - para contratação que envolva valores inferiores a R\$ 50.000,00 (cinquenta mil reais), no caso de outros serviços e compras;

III – DA NECESSIDADE DO OBJETO/JUSTIFICATIVA:

A Secretaria Municipal de Educação de Matos Costa, visando motivar nossas crianças para a prática de leitura, tem como objetivo oferecer na Semana da Criança, um dia de contação de histórias, com uma empresa de Teatro.

A contratação de uma empresa de Teatro com profissionais preparados terá como meta, a realização de quatro momentos de contação das histórias: "O Patinho Feio" e "O Pequeno Príncipe" Essa contratação se justifica pela relevância dessas obras na formação social, emocional e educacional de crianças e jovens. As duas histórias abordam temas essenciais como a importância das amizades, a empatia, o respeito às diferenças e o combate ao bullying, contribuindo para o desenvolvimento de uma educação inclusiva e promotora de valores humanos.

1.1 - Importância dos Espetáculos:

- **"O Patinho Feio"**: A história aborda questões como preconceito, rejeição e auto-estima. É uma metáfora poderosa sobre como lidar com o bullying e o valor da aceitação das diferenças. A obra ensina que a superação das dificuldades, muitas vezes ligadas ao julgamento externo, pode levar ao crescimento pessoal e à construção de novas amizades.

- **"O Pequeno Príncipe"**: Trata-se de uma obra que explora profundamente as relações humanas, destacando a importância das conexões genuínas, do respeito mútuo e da empatia. Além disso, o espetáculo traz reflexões sobre o sentido da vida, a amizade e a responsabilidade emocional que cada um tem sobre o outro, o que o torna altamente relevante no contexto educacional.

A contratação direta do grupo de teatro para a contação de histórias é respaldada pelo Art. 75, inciso III, da Lei nº 14.133/2021 justificada pela natureza singular e artística do serviço, pela notória especialização do grupo, pela inviabilidade de competição e pelo interesse público em promover atividades culturais de qualidade para o público infantil. A dispensa de licitação com base na Lei nº 14.133/2021 garante a eficiência e a qualidade do serviço a ser prestado.

IV – DA ESCOLHA DO FORNECEDOR

Verificou-se que a empresa **ESTUDIO EXPRESSÃO CRIATIVA ARTE E CULTURA LTDA** está em conformidade com a documentação apresentada e os orçamentos estão em conformidade com os praticados no mercado, apresentando maneira vantajosa para a Administração. Em razão da empresa atender os requisitos estabelecidos no Processo Licitatório nº 74/2024 - Dispensa de Licitação nº 31/2024, e por ser a empresa que apresentou o menor valor no orçamento.

V - DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

A despesa para execução está a cargo dos elementos orçamentários de 2024:

06.001 - SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

2.042 - MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO ENSINO FUNDAMENTAL

Despesa: 35 – Recurso – 1500.1001.110100



**ESTADO DE SANTA CATARINA
MUNICÍPIO DE MATOS COSTA
PREFEITURA MUNICIPAL DE MATOS COSTA**

2.045 - MANUTENÇÃO DA EDUCAÇÃO INFANTIL

Despesa: 42 – Recurso – 1500.1001.110100

Item	Un	Qtd	Descrição/Especificação	Valor Total R\$
1	serv	2	Contação da história "O Pequeno Príncipe", de forma lúdica para os alunos do Ensino Fundamental da Escola Professora Ana Maria de Paula no município de Matos Costa, no dia 07 de outubro de 2024, em comemoração à semana da criança.	4.325,00
2	serv	2	Contação da história "O Patinho Feio", de forma lúdica para os alunos do Pré da SEMENTINHA DO SABER 0 município de Matos Costa, no dia 07 de outubro de 2024, em comemoração à semana da criança.	4.325,00
				8.650,00

CONTRATANTE: O MUNICÍPIO DE MATOS COSTA, pessoa jurídica de direito público interno, inscrito no CNPJ nº 83.102.566/0001-51, com sede administrativa na Rua Manoel Lourenço de Araujo, 137, CEP 89.420-000, neste ato representado pelo Prefeito Municipal, Sr. **PAULO BUENO DE CAMARGO**.

CONTRATADA: A empresa ESTUDIO EXPRESSÃO CRIATIVA ARTE E CULTURA LTDA, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob o nº 19.734.531/0001-36, com sede na Rua Francisco Vanz, 370, Bairro Dois Pinheiros, no Município de Videira - SC, neste ato representado pelo Sr. **KLEBER ALVES RIBEIRO**, inscrita no CPF sob o nº xxx.360.969-xx.

Valor Global: R\$ 8.650,00 (oito mil seiscentos e cinquenta reais).

VI - CONCLUSÃO

Assim, com fundamento nos artigos supracitados da Lei nº. 14.133/2021 esta Comissão de Licitação apresenta a justificativa para ratificação e publicação e demais considerações que por ventura se fizerem necessárias.

Matos Costa, 03 de outubro de 2024.

João Vitor Pires
Decreto nº 091/2024
Presidente da Comissão

Ratifico a justificativa acima e autorizo a contratação por dispensa de licitação.

PAULO BUENO DE CAMARGO
Prefeito Municipal

DINIS CAMPAGNIN
Secretário de Educação



**ESTADO DE SANTA CATARINA
MUNICÍPIO DE MATOS COSTA
PREFEITURA MUNICIPAL DE MATOS COSTA**

**PROCESSO LICITATÓRIO Nº 74/2024 - PMMC
DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 31/2024**

RATIFICAÇÃO DE DISPENSA

Em vista das razões alinhadas pelo Presidente da CPL, pelo parecer jurídico emitido pela Assessoria Jurídica, **RATIFICO** a Dispensa de Licitação para a empresa - **ESTUDIO EXPRESSÃO CRIATIVA ARTE E CULTURA LTDA**, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob o nº 19.734.531/0001-36, com sede na Rua Francisco Vanz, 370, Bairro Dois Pinheiros, no Município de Videira - SC, neste ato representado pelo Sr. **KLEBER ALVES RIBEIRO**, inscrita no CPF sob o nº xxx.360.969-xx.

Objeto: CONTRATAÇÃO DE TEATRO PARA CONTAÇÃO DE HISTÓRIA PARA OS ALUNOS DAS ESCOLAS PROFESSORA ANA MARIA DE PAULA E CEMEI – SEMENTINHA DO SABER NA SEMANA DA CRIANÇA NO MUNICÍPIO DE MATOS COSTA.

Valor Global: R\$ 8.650,00 (oito mil seiscentos e cinquenta reais), nos termos do art. 75º, II da Lei nº 14.133/2021.

Publique-se.

Matos Costa, 03 de outubro de 2024.

PAULO BUENO DE CAMARGO
Prefeito Municipal



**ESTADO DE SANTA CATARINA
MUNICÍPIO DE MATOS COSTA
PREFEITURA MUNICIPAL DE MATOS COSTA**

**PROCESSO LICITATÓRIO Nº 74/2024 - PMMC
DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 31/2024**

DESPACHO DO PREFEITO

Acolho as justificativas da dispensa de licitação e da escolha do fornecedor e AUTORIZO a deflagração dos atos subseqüentes para a empresa - **ESTUDIO EXPRESSÃO CRIATIVA ARTE E CULTURA LTDA**, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob o nº 19.734.531/0001-36, com sede na Rua Francisco Vanz, 370, Bairro Dois Pinheiros, no Município de Videira - SC, neste ato representado pelo Sr. **KLEBER ALVES RIBEIRO**, inscrita no CPF sob o nº xxx.360.969-xx.

Objeto: CONTRATAÇÃO DE TEATRO PARA CONTAÇÃO DE HISTÓRIA PARA OS ALUNOS DAS ESCOLAS PROFESSORA ANA MARIA DE PAULA E CEMEI – SEMENTINHA DO SABER NA SEMANA DA CRIANÇA NO MUNICÍPIO DE MATOS COSTA.

Valor Global: R\$ 8.650,00 (oito mil seiscentos e cinquenta reais), nos termos do art. 75º, II da Lei nº 14.133/2021.

Publique-se.

Matos Costa, 03 de outubro de 2024.

PAULO BUENO DE CAMARGO
Prefeito Municipal



**ESTADO DE SANTA CATARINA
MUNICÍPIO DE MATOS COSTA
PREFEITURA MUNICIPAL DE MATOS COSTA**

**PROCESSO LICITATÓRIO Nº 74/2024 - PMMC
DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 31/2024**

Objeto – CONTRATAÇÃO DE TEATRO PARA CONTAÇÃO DE HISTÓRIA PARA OS ALUNOS DAS ESCOLAS PROFESSORA ANA MARIA DE PAULA E CEMEI – SEMENTINHA DO SABER NA SEMANA DA CRIANÇA NO MUNICÍPIO DE MATOS COSTA.

DECISÃO

Em análise aos documentos e ao parecer jurídico retro que constam do referido Processo de Dispensa, denota-se que todos os requisitos exigidos pelo art. 75º, II da Lei nº 14.133/2021, para que fosse possível a Dispensa foram atendidos.

Isto posto, atende às necessidades precípuas da Administração e poderá ser formalizada.

Esta é a decisão.

Elabore-se o respectivo Contrato.

Matos Costa, 03 de outubro de 2024.

PAULO BUENO DE CAMARGO
Prefeito Municipal